

PORTARIA Nº. 033/PMF/17

DE 22 DE MARÇO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 22/03/2017  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor do quadro de provimento comissionado desta municipalidade abaixo relacionado, gratificação conforme especificado:

M. FUN.	SERVIDOR	CARGO	FG	VALOR (R\$)
264	MARCIO FERNANDES DA SILVA	Diretor da Estação Ambiental	FG-03	350,00

**Art. 2º** - O benefício da concessão de gratificação ao servidor público em cargo de comissão, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2017.

  
**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

